



**MUNICÍPIO DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 147/2024

Ivoti, 17 de junho de 2024

**Ao Senhor**  
**Volnei Renato Gross**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
**Ivoti/RS**

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 098/2024 do vereador Ivanir Gilmar Mees informar o que segue:

O Governo do Rio Grande do Sul decretou estado de calamidade pública em todo o território do estado, através do Decreto **57.596**.

Considerando as informações que tínhamos na data do dia 06/05, com previsão de piora no quadro de cheias no estado e na região metropolitana, além de estarmos inseridos na referida lista do Governo do Estado como uma das cidades atingidas no RS, a Prefeitura de Ivoti decretou Calamidade Pública.

No decreto, ficou declarada situação de excepcional intervenção humanitária no âmbito do Município, visando colaborar com as ações de caráter solidário, prestando auxílio material e humano às áreas e moradores atingidos pelos desastres climáticos do início de maio de 2024.

Posteriormente, o Estado reclassificou os municípios do RS, inclusive o Município de Ivoti como em estado de emergência, momento em que o Decreto 35/2024 também foi alterado, para manter a sinfonia com o Estado do RS.

Além disso, o Município buscou disponibilizar material humano, servidores das diversas áreas necessárias ao enfrentamento da situação, bem como material e equipamentos, máquinas leves ou pesados, conforme a logística e as condições de operação ajustadas com a defesa civil e as autoridades de cada Município.

Ivoti em nenhum momento solicitou ajuda emergencial do Governo do Estado, pelo contrário, está ativamente auxiliando os MUNICÍPIOS da região e as pessoas atingidas pelas cheias, através de campanhas de voluntários, destinação de água potável para hospitais da região e abrigando pessoas de outras cidades no Município. O objetivo do decreto foi estritamente no sentido de garantir o auxílio



**MUNICÍPIO DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

humanitário às comunidades atingidas.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

**MARTIN CESAR KALKMANN**

**Prefeito Municipal**